

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 13/10/2022 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EUNILDO ZANCHIM:0234 9186911 Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911 Dados: 2022.10.19 13:08:16

Sarandi/PR, 19 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 13/10/2022 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar do recurso endereço eletrônico resposta no www.avalia.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi/PR, 19 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Publicado por: Jaqueline Harumi Hashimoto Código Identificador:719F3488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2022. Edição 2628a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/